

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 Aquisição PEDIDO DE COMPRA DE 01 FREEZER DE 2 PORTAS HORIZONTAL-385 LITROS BRANCO -PARA ESCOLA EM DORIVAL TEIXEIRA.

Item	Descrição	Quant.	Unit.	Total
1	FREEZER HORIZONTAL 385 LITROS DE 2 PORTAS HORIZONTAL BRANCO.	1		
Total				

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que o freezer da unidade encontra-se deteriorado, com ferrugens internas, travas das portas soltaram devido ao desgaste, não sendo mais possível reparos e manutenções em virtude do tempo de uso. Acarretando com isso problemas na conservação dos alimentos de Merenda Escolar.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Aquisição está fundamentada na Lei Federal n. 14133/21

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Além das previsões constantes neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem:
- 4.1.1 O prazo para a entrega do equipamento é de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da nota de empenho, em remessa única;

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 LOCAL DE ENTREGA- ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5.2 RUA i 4 nº 404 – DISTRITO INDUSTRIAL 1 – REGIÃO DOS LAGOS (REFERÊNCIA ATRAS DO IBIS HOTEL)- DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA –DAS 08 AS 16 HORAS

- 5.3 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a CONTRATANTE/PREFEITURA/SECRETARIA, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.
- 5.4 Fica reservado à CONTRATANTE em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que

o produto considerado insatisfatório em quaisquer das análises, será automaticamente recusado.

5.5 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

5.5.1 PROVISORIAMENTE. No prazo de 30 (trinta) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e/ou fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação do produto ofertado, com as especificações constantes neste termo de referência, e similaridade com a amostra aprovada no certame, quando for o caso.

5.5.1.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

5.5.1.2 DEFINITIVAMENTE. No prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto, e consequente aceitação pelo setor requisitante.

5.5.1.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida, dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5.2 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto, a que se refere este termo de referência de acordo estritamente com as especificações aqui elencadas, sendo de sua inteira responsabilidade, a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento, não estar em conformidade com as referidas características e especificações.

5.5.3 No que tange aos produtos discriminados neste certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Receber o objeto deste certame licitatório, no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

6.2 Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído ou corrigido.

6.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de gestor e fiscal especialmente designado.

6.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos.

6.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto, em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1 É de responsabilidade da CONTRATADA a retirada dos materiais adquiridos, do veículo de transporte, incluindo se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou pessoas para este fim. A descarga do veículo será feita no Almoxarifado da Secretaria da Educação, ou em outro local definido previamente pela Administração, no perímetro urbano do Município de Barretos.

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor – Lei n. 8.078/90.

7.1.3 Substituir ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto em desacordo com as determinações nele prescritas.

7.1.4 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo estabelecido, com a devida comprovação.

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação.

7.1.6 Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato.

7.1.7 Nos casos de execução da garantia contratual, a CONTRATADA se responsabilizará pela retirada, envio, reparos ou substituição, devolução, descarga, do objeto deste termo contratual, totalmente às suas expensas.

7.1.7.1 Na prestação da garantia, se for necessário para a devida substituição ou reparos mais de 30 (trinta) dias, a CONTRATADA se obriga a fornecer à CONTRATANTE, um

equipamento igual ou similar para que não haja solução de continuidade no atendimento em que o mesmo esteja sendo utilizado.

- 7.1.8 Responsabilizar-se integralmente e unicamente, pelos encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais, bem como pelo fornecimento de EPI's, equipamentos, materiais, referentes ao fornecimento, objeto deste termo.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem de pagamento bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela CONTRATADA.

- 8.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal, no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto contratual.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei n. 14.133/21, a CONTRATADA que:

- 9.1.1 der causa a inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- 9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 9.2.1 advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

- 9.2.2 multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$50,00 (cinquenta reais);

- 9.2.3 multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Barretos, 11 de junho de 2024

JESSICA MARIA DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Freezer Horizontal Electrolux Cycle Defrost 385L com função Turbo Freezer Duas Portas –MODELO H440



Ficha Técnica

90 cm

Altura

132,3 cm

Largura

76 cm

Profundidade

60 kg

Peso

Especificações

Capacidade

De 301 L até 400 L

Cor

Branco

Número de portas

2

Tecnologia

Cycle defrost

Tipo - Freezer

Freezer Horizontal

Puxadores

Ergonômico

Este Produto inclui

Congelamento rápido

Não

Controle de temperatura

Sim

Descongelação automática

Não

Dupla função (funciona como refrigerador e freezer)

Sim

Gavetas

Não
Prateleiras removíveis
Não
Rodízios
Sim
Número de portas
2
Especificações técnicas
Instalação gratuita
Não
Garantia do produto
1 ano
Modelo
H440
Largura do produto embalado
135 cm
Profundidade do produto embalado
78,5 cm
Classificação energética
A
Frequência
60HZ
Altura do produto embalado
96 cm
EAN - 220v
7909569 24616 0
Peso do produto embalado
62 kg
Tensão
127V ou 220V
EAN - 110v
7909569 24615 3
Capacidade (L)
400
Turbo freezer
Sim
Acabamento
Metal
Consumo (Kw)
59,2 kWh/mês
Iluminação interna
Não
Fechadura de segurança
Sim
Dreno de degelo
Frontal
Tipo de degelo
Manual
Gás ecológico
Sim
Porta reversível
Não
Painel de controle
Sim
Alarme de porta aberta
Não
Temperaturas
7°C a -18°C
Conteúdo da embalagem
Freezer, Manual de instruções e Chave para as tampas.
Cesto aramado
Sim